

VALENÇA-RJ, 04/08/2021.

COMUNICADO OFICIAL LXXXIV: AULAS TEÓRICAS PRESENCIAIS.

Considerado, a) os atuais indicadores de saúde do Município; b) Decreto N° 108 de 30 de julho de 2021 da Prefeitura Municipal de Valença.

O Comitê COVID/UNIFAA deliberou sobre o aumento da capacidade de ocupação das salas de aula para o desenvolvimento das aulas teóricas/presenciais de 50% para 70%.

A partir do dia 09/08/2021, todos os alunos das turmas abaixo listadas poderão frequentar as atividades teóricas/presenciais, concomitantemente, sem a necessidade de rodízio.

Regime Letivo Presencial (RLP)

- a. Educação Física: 8º período;
- b. Enfermagem: 8º e 10º períodos;
- c. Medicina: 1º ao 12º períodos;
- d. Medicina Veterinária (integral e noturno): 9º período;
- e. Odontologia: 4º, 6º e 8º períodos.

* Todas as aulas teóricas serão transmitidas ao vivo.



José Rogério Moura de Almeida Neto
Vice-Reitor do UNIFAA



Prof.º José Rogério M. A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA